



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

15/12/2017

Edição N° 230



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1080548-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1080765-39.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1083749-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Sylvio Augusto Moraes Serra

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1094482-21.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Durval Brandão de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1109185-88.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0563/2017 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0563/2017 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0567/2017 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0061198-39.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0061237-36.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1011368-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Bezerra Cavalcante

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1045213-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1070144-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1075342-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1099316-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1102165-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejar Roberto Augusto e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1109864-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1111790-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erinalda Custodio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1118934-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thomas Lopes de Toledo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121862-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Baratella Camim

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121990-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Jesus Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1122009-45.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlete Tonelli Lazzari - - Ivete Tonelli Mareuse

DICOGÉ 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

Página 19

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

MOGI GUAÇU

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Estiva Gerbi

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Infância e Juventude

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível
Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível
4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros

Página 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros - 1- Fl. 53: Tem razão os executados, já que havia sido apresentada impugnação ao cumprimento de sentença às fl. 53.2-Ante o exposto, digam os exequentes, em contraditório, sobre a petição de fl. 43/45.Prazo de 10 dias.l. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto

Página 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 0035060-69.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto - Vistos. Tendo em vista a notícia da internação hospitalar, esclareça o Registrador, no prazo de 5 (cinco) dias, seu atual estado de saúde, regularizando, se o caso, o afastamento. Sem prejuízo, comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.219/222.Int. - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis

Página 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis - Trata-se de impugnação ao cumprimento de sentença.DECIDO.1-Primeiramente, a impugnação pode ser manejada independentemente do depósito de parcela incontroversa ou de garantia do juízo, conforme art. 525 do CPC.O art. 523, mencionado pelo exequente, diz respeito à execução da parcela incontroversa, enquanto ainda pendente recurso sobre o valor controvertido.2-No mais, a impugnação deve ser provida quanto ao termo inicial da correção monetária e juros de mora da verba sucumbencial. Aquela dever correr da data da fixação definitiva, ao passo que os juros de mora têm como termo inicial a intimação do devedor para pagamento.Este, aliás, é o entendimento da jurisprudência do STJ e também desta Corte sobre o tema: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PERCENTUAL SOBRE A EXECUÇÃO. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. INTIMAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA OU NA EXECUÇÃO ESPECÍFICA DOS HONORÁRIOS.1. Os juros de mora sobre os honorários advocatícios só incidem com a intimação para pagamento no cumprimento de sentença ou na execução específica dos honorários. Não há corrosão de seu valor com o tempo, pois deve ser calculado com base no débito originário corrigido e acrescido de juros, conforme o título que deu suporte à execução inicial.2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 887.644/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 10/11/2016, DJe 18/11/2016)As verbas de sucumbência não possuem termo certo para o seu pagamento, de modo que a mora apenas se caracteriza mediante interpelação judicial ou extrajudicial. Aplica-se a regra do art. 240 do CPC, a qual preceitua que constituição do devedor em mora ocorre com a sua citação.3-Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a impugnação ao cumprimento de sentença, para fixar como termo inicial dos juros de mora a data da intimação do executado para pagamento do valor devido (28/07/2017, cf. fl. 19), e como termo inicial da correção monetária a data da sua fixação definitiva em segunda instância (29/09/2011, cf. 5.)4-INTIME-SE o exequente, para que apresente novos cálculos, nos termos aqui fixados, no prazo de 10 dias.5-CONDENO o exequente em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre a diferença cobrada e aquela efetivamente devida, valor que será apurado tão logo apresentados os novos cálculos pelo exequente, na forma aqui definida, permitida a compensação, conforme precedentes do STJ (vide Ag Reg no Rsp n. 829631, AgRg no Ag 824.399/GO, AgRg no Ag 1424769/GO, Resp 1282.008/RS).I. - ADV: MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram

dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros

Página 1192

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1035465-25.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelos requerentes às fls.313/317, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Manifestem-se os confrontantes Mário Aparecido Zanardo e Marli Aparecida Zanardo em contrarrazões, no prazo legal.Após, abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/ SP), IRINEU DE DEUS GAMARRA JUNIOR (OAB 108630/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1080548-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp

Página 1192

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1080548-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pela requerente às fls. 728/735, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ASCINDINO ANTONIO DE JESUS (OAB 101116/SP), LUIZ MARCOS FERREIRA (OAB 190995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1080765-39.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz

Página 1199

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1080765-39.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelo requerente às fls.59/64, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetamse os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: MARCELO PALMA MARAFON (OAB 198251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1083749-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Sylvio Augusto Moraes Serra

Página 1199

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1083749-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Sylvio Augusto Moraes Serra - Vistos.Tendo em vista o documento juntado à fl. 85, que demonstra que o cadastro do advogado subscritor da petição inicial encontra-se suspenso junto à Ordem dos Advogados do Brasil, esclareça o requerente esta situação, em 3 dias, sob pena de extinção do feito por ausência de capacidade postulatória. Ressalto que nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em dias corridos. Após, tornem os autos conclusos.Intime-se. - ADV: BERNARDO KALMAN (OAB 119335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1094482-21.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Durval Brandão de Oliveira

Página 1200

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1094482-21.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Durval Brandão de Oliveira - Vistos.Trata-se de dúvida inversa suscitada por Durval Brandão de Oliveira, representado por Ronaldo Artacho de Oliveira, diante da negativa de ingresso para registro do Formal de Partilha expedido pelo MMº Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - Minas Gerais, referente aos bens deixados por Delphina Brandão de Oliveira.Intimado para apresentação do documento original junto à Serventia Extrajudicial (fls.136/137), o suscitante quedou-se inerte, conforme certidão de fl.145 e manifestação do Registrador às fls.149/150.O Ministério Público opinou pela extinção e arquivamento do feito (fls.154/155).É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.Não há como dar seguimento ao processo, uma vez que a dúvida inversa ficou, por mais de uma razão, prejudicada.O primeiro motivo é a falta do título original apresentado para registro. Não foi apresentado o original do Formal de Partilha que se pretende o ingresso. Ora, o entendimento há muito pacificado do Egrégio Conselho Superior da Magistratura é de que a ausência do instrumento original apresentado ao

registro prejudica o exame da dúvida. Nesse sentido, o acórdão proferido na apelação 1076-6/5, de 05 de maio de 2009, Rel. Des. Ruy Camilo: "A ausência de requisitos essenciais constitui-se em matéria prejudicial ao conhecimento do recurso interposto. Com efeito, nenhum título original se encontra acostado aos autos, uma vez que a presente dúvida foi suscitada a partir de mera cópia reprográfica da cédula rural pignoratícia que foi reapresentada pelo banco suscitado, estando inviabilizada assim a sua análise direta por este Conselho Superior da Magistratura. Acerca de hipóteses quejandas este Conselho tem posição firmada, da qual é representativo o V. Acórdão proferido na Apelação Cível nº 43.728- 0/7, da Comarca de Batatais, publicado D.O.E., Poder Judiciário, Caderno I, Parte I, de 13 de outubro de 1998, página 04, e relatado pelo eminente Des. Sérgio Augusto Nigro Conceição. Eis sua ementa: REGISTRO DE IMÓVEIS - Dúvida inversamente suscitada - Falta do título original e de prenotação - Inadmissibilidade - Prejudicialidade - Recurso não conhecido. O texto do julgado, no qual há referência a outro precedente, é esclarecedor: Pacífica a jurisprudência deste Colendo Conselho Superior da Magistratura no sentido da necessidade de apresentação do título original, como decidido na apelação cível n.º 30.728-0/7, da Comarca de Ribeirão Preto, Relator o Desembargador Márcio Martins Bonilha, nos seguintes termos: Ora, sem a apresentação do título original, não se admite a discussão do quanto mais se venha a deduzir nos autos, porque o registro, em hipótese alguma, poderá ser autorizado, nos termos do artigo 203, II, da Lei 6.015/73. Não é demasiado observar que no tocante à exigência de autenticidade, o requisito da exibição imediata do original diz respeito ao direito obtido com a prenotação do título, direito que não enseja prazo reflexo de saneamento extrajudicial de deficiências da documentação apresentada". E ainda de acordo com o Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: "41.1.1: Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento." A segunda razão para a extinção da ação é que o suscitante, embora devidamente intimado a dar prosseguimento ao feito, assim não o fez, deixando de juntar documentos essenciais ao conhecimento do pedido. Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 485, I, III e IV do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

Página 1201

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1106003-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES (OAB 212398/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1109185-88.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi

Página 1202

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1109185-88.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi - Vistos.Verifico que já foi concedido à requerente o benefício da justiça gratuita à fl.106. Tendo em vista a constituição de novos patronos pela requerente (fl.158), defiro o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação acerca da parte final da decisão de fls.142/143.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0563/2017 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler -
BANCO DO BRASIL S/A

Página 1202

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0563/2017

Processo 0057020-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0009867-62.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A - Vistos.1- Tendo em vista que o pedido de fls. 02/38 e 41/43 atendem completamente o disposto no art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas, intime-se o Banco do Brasil S/A, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressaltase que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.3 - Transcorrido o prazo acima sem o pagamento, certifique-se e aguarde-se em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, sua impugnação (art. 525 do CPC).4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito.I. - ADV: PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB 221271/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP), JULIA MORTARI RENDA (OAB 267678/SP), FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB 262811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0563/2017 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima

Página 1213

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0563/2017

Processo 1108505-69.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima - Vistos.1- O CPC de 2015 (art. 1.071) inseriu na Lei de Registros Públicos o art. 216-A, que trouxe para o sistema jurídico brasileiro a usucapião administrativa geral, aplicável para a aquisição de qualquer direito imobiliário usucapível.2- Essa modalidade extrajudicial passa a ser a regra, deixando a via judicial como medida excepcional.Basta verificar que o regramento da usucapião judicial no CPC/2015 é escasso, tratado como processo comum, e não mais de rito especial. A via administrativa, de outro lado, foi regulamentada em detalhes e minúcias, o que denota, certamente, a preferência da lei.Ponto muito importante é que, na esfera extrajudicial, o silêncio dos interessados, dentre eles, o proprietário, importará aceitação da usucapião (art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015/73), não sendo necessária a anuência expressa do titular do domínio. 3- Para além dessas considerações técnicas, a experiência mostra que os procedimentos que tramitam nas Serventias Extrajudiciais são notavelmente mais céleres e, ainda assim, alcançando precisamente os mesmos resultados encontrados por meio da via judicial e com a mesma segurança (v.g. inventários, partilhas, divórcios e separações extrajudiciais; retificações imobiliárias administrativas etc.).4- Tudo isto considerado, e na esteira do que determina o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como das balizas fixadas pelo atual Diploma de processo (nomeadamente arts. 3º, § 2º; 4º; 6º e 8º), diga a parte autora se tem interesse na realização da usucapião administrativa.Prazo de 10 dias.5- Em caso positivo, será possível o ingresso na Serventia Imobiliária com o aproveitamento de todos os documentos já trazidos nestes autos.6- Além disso, a opção pela via extrajudicial não levará à extinção da presente ação judicial de usucapião, que apenas será suspensa, aguardando o desfecho do processamento extrajudicial.Intime-se. - ADV: MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0567/2017 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros

Página 1214

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0567/2017

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Vistos.Trata-se de ação de pedido de retificação de registros, proposta pelo ESPÓLIO DE DOMINGOS FANGANIELLO, constantes nas descrições das transcrições nº 61.491 do 1º RISP e 63.344 do 2º RISP e, matrícula 39.056 do 17º RISP. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 130/138, 140/145, 147/151 e 2123/2126).Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia e acostado laudo às fls. 183/263 e esclarecimentos às fls. 671/679, 943/956, 1101/1114, 1235/1247, 1280/1292, 1366/1414 e 2083/2085. Foi juntado aos autos laudo divergente do assistente técnico indica pela Importadora São Marcos LTDA às fls. 454/462 e do assiste técnico indicado pela SABESP às fls.487/491, com esclarecimentos às fls. 520/522 e 1443/1445. Foi acostado aos autos outro laudo pericial às fls. 957/970, laudo suplementar conjunto às fls. 1695/1732 e esclarecimentos às fls. 1945/1964, 2016/2026 e 2029/2031.Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo (fls. 1768/1769). Contudo, não se opôs ao pedido frente aos esclarecimentos periciais às fls. 1981.A Fazenda do Estado de São Paulo não se opôs à pretensão (fls. 2133).O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 2260).Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP apresentou impugnação às fls. 288/296 alegando que a inicial não delimita com clareza o pedido, dificultando a defesa da contestante, e ainda que não se trata de mera retificação, pois a abrangência do pedido é maior, requerendo ao final a improcedência da ação.Importadora São Marcos LTDA apresentou impugnação às fls. 339/350 alegando que a ação de retificação daria força documental ao requerente para suporte em futuras lides, e que o embate deveria se dar em sede de contencioso ordinário, requerendo ao final a improcedência da ação.João Fanganiello Netto apresentou impugnação às fls. 406/414

alegando que o procedimento escolhido pelo requerente não é adequado, requerendo ao final a improcedência da ação. Elza Fanganiello, Espólio de Felipe Fanganiello, Elfriede Gunther Fanganiello, Esther Fanganiello, Francisco Pavan, Helena Aparecida Lirola Pavan, Carmelisa Pavan Pizzamiglio, Antonio Pizzamiglio, Espólios de Miguel Melhem e Margarida Fanganiello Melhem, José Roberto Fanganiello Melhem, Ana Ambrósio Fanganiello, José Vicente Fanganiello, Gilberto Ambrósio Fanganiello, Maria de Lourdes Caldeira Pires Fanganiello, Milton Fanganiello, Marlene de Lourdes Caldeira Pires Fanganiello, Milton Fanganiello, Marlene Moreno Fanganiello, Zilda Fanganiello, Ruth Fanganiello Vilas Boas, Miguel Almeida Vilas Boas, Rosina Motta Fanganiello, Lúcia Fanganiello de Carvalho Fernandes, Armando Fanganiello de Carvalho Fernandes, Sandra Brugioni de Carvalho Fernandes, Ricardo Fanganiello de Carvalho Fernandes, Rose Maria Salce de Carvalho Fernandes, Eduardo Fanganiello de Carvalho Fernandes e Mary Ozawa de Carvalho Fernandes apresentaram impugnação às fls. 874/876 alegando que a ação guarda conexão com outras ações, versando sobre áreas contíguas, requerendo ao final o apensamento de todos os processos. Os sucessores de Francisco e Carmina Ianetta Fanganiello apresentaram impugnação ao laudo pericial oficial às fls. 1129/1131. Companhia Metropolitana de São Paulo - METRÔ apresentou impugnação às fls. 1218/1219 requerendo a alteração do memorial descritivo e planta. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. É preciso anotar, desde já, que os embates travados pelas partes nestes autos - essencialmente com as manifestações de fls. 874/876 e fls. 406/414 - não dizem respeito à retificação pretendida. O objeto da lide é verificar se existe erro a ser retificado (de fora, portanto, qualquer correção de área que tenha por objetivo "acertar contas" entre os envolvidos ou pendências possessórias). O trabalho pericial desenvolvido inicialmente às fls. 183/263, acrescido de todos os posteriores e vários esclarecimentos (fls. 671/679, 943/956, 1101/1114, 1235/1247, 1280/1292, 1366/1414 e 2083/2085) assentou que não há alteração das divisas externas (neste sentido, a manifestação do i. Perito, completa quanto às questões técnicas, acostada às fls. 1366/1414). Processou-se, portanto, intra muros, como deve ser. Feitos os esclarecimentos periciais, o Município não mais ofereceu resistência ao pleito inicial. A perícia realizada, após ditos esclarecimentos, confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação das transcrições nº 61.491 do 1º RISP e 63.344 do 2º RISP e, matrícula 39.056 do 17º RISP (áreas A, B, C, D, E e F), observando-se as descrições, plantas e memoriais (fls. 1394/1414), apresentadas pelo i. Expert. Com a resolução da questão de fundo, DECRETO a extinção do processo (art. 487, I, do CPC), colocando fim à esta etapa. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. e C. PJV722 (Republicado por não haverem sido incluídos todos advogados cadastrados na publicação anterior). - ADV: MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), LILIANA MARIA GREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0008703-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro - Intime-se o Sr. Representante por Edital. Após, decorrido o prazo deste, ao arquivo.Ciência ao Ministério Público. - ADV: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB 91263/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0008703-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro - Considerando o teor da certidão de fl. 149, dando conta da ciência do interessado acerca da r. sentença prolatada, não havendo manifestação, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. - ADV: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB 91263/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0061198-39.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira

Página 1118

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0061198-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira - Vistos.1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado Adilio dos Santos e outra , por publicação para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 2.030,58).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP), MARIO DE SOUZA FILHO (OAB 65315/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0061237-36.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Vistos.1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado Adilio dos Santos e Joana Tobias dos Santos, por publicação para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 2.142,88).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: MARCELO HENRIQUE DA COSTA (OAB 127322/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Bezerra Cavalcante

Página 1219

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1011368-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Bezerra Cavalcante - Vistos.Ao Ministério Público.Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR (OAB 213448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes

Página 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1045213-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes - Vistos.Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1070144-80.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz

Página 1224

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1070144-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz - Vistos.Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: ISABELLA CARVALHO DE BARROS (OAB 330454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

Página 1224

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Fls. 107/125: ciente dos esclarecimentos prestados.No mais, aguarde-se a realização das audiências trabalhistas designadas, devendo, a seguir, a Sra. Designada atualizar as informações neste expediente.Com cópias das fls. 107/125, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1075342-98.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo

Página 1225

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1075342-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: OSCAR MORAES E SILVA FILHO (OAB 51408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote

Página 1225

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote - Vistos.Fls. 54: Defiro o prazo de 15 dias.Intimem-se. - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.

Página 1225

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1078476-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: PAULA MARGARETH DA SILVA SALGADO (OAB 269147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1099316-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F.

Página 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1099316-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LUCI MARIA DA ROCHA CAVICHIOLI (OAB 194494/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos

Página 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1099930-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ELCIO DA SILVA MACHADO (OAB 216168/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1102165-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejair Roberto Augusto e outros

Página 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1102165-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejair Roberto Augusto e outros - Ao Ministério Público. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

Página 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1109092-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina - Vistos.Fls. 72 e ss: A autora já foi intimada para cumprir a sentença e, apesar de expressamente advertida das consequências do descumprimento, recusou-se a providenciar o necessário, conforme se infere do teor do e-mail às fls.75/76.Os RCPNs competentes já informaram recentemente que a requerente não protocolou os mandados de averbação.A intimação pessoal da autora não se mostra viável, tendo em vista que ela não reside no Brasil.Neste contexto, abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1109864-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora

Página 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1109864-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DIMAS TADEU DE ALMEIDA (OAB 273244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1111790-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erinalda Custodio da Silva

Página 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1111790-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erinalda Custodio da Silva - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Aguarde-se a ciência do Ministério Público.Após, certifique-se o transito em julgado.Posteriormente, cumpra-se a sentença, comprovando-se no prazo de 15 dias.Intimem-se. - ADV: KARINA CAVALCANTE GOMES CAETANO SASSO (OAB 306627/SP), CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1118934-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thomas Lopes de Toledo

Página 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1118934-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thomas Lopes de Toledo - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MAURO HANNUD (OAB 96425/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio

Página 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121447-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121862-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Baratella Camim

Página 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121862-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Baratella Camim - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: WANDERLEI OLIVEIRA SOUZA (OAB 134351/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo

Página 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121869-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTA KARAM RIBEIRO (OAB 246807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121990-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Jesus Silva

Página 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121990-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Lucas de Jesus Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ERICA GEANE NUNES SANTOS (OAB 357183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1122009-45.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlete Tonelli Lazzari - - Ivete Tonelli Mareuse

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1122009-45.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlete Tonelli Lazzari - - Ivete Tonelli Mareuse - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VITOR HUGO SOUZA FERREIRA (OAB 296979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
